

CPI - Orçamento

JOSE NEUMANNE
ESTADO DE SÃO PAULO
Indulgências plenas

19 NOV 1993



**Quércia e
Íbsen
habitam o
mesmo
“paraíso de
fariseus”**

É impressionante o espetáculo de farisaísmo proporcionado na CPI da Comissão do Orçamento do Congresso Nacional. O Brasil é, como constatou Gaudêncio Torquato, nessa página (13/11), o “paraíso dos fariseus”. Para constatar isso basta ler o noticiário da permanente descoberta de cheques e depósitos nas contas bancárias do deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS).

Comentava-se, com muita insistência, à época das eleições congressuais, em 1990, que Ibsen Pinheiro tinha sido mais um dos investimentos do ex-governador Orestes Quércia para controlar o PMDB, tomando-o do Senhor Diretas, Ulysses Guimarães. Tal hipótese seria fortalecida pela eleição do deputado para a presidência da Câmara e por seu apoio ao baiano Genebaldo Corrêa na disputa contra o gaúcho Odacir Klein pela liderança do PMDB.

Como Genebaldo, Ibsen foi importante oficial na guerra pelo impedimento do ex-presidente Fernando Collor de Mello. Sua figura de homem sério e parlamentar compenetrado vendeu ao País uma imagem de político impoluto, apesar do excesso de gomalina no cabelo. Sua posição-chave no processo alimentou a ilusão de que ele poderia vir a representar uma possibilidade alternativa, a terceira via do processo sucessório de 1994.

Agora, Genebaldo e Ibsen são alvos freqüentes da CPI do Orçamento. Como não param de aparecer depósitos nas contas do ex-co-

mandante do impedimento de Collor, a Nação treme de perplexidade. “Até tu, Íbsen!”, clamam as revistas, cometendo uma injustiça histórica, pois, como deixou registrado Shakespeare pela boca de Marco Antônio, Bruto era um homem honrado.

Não se pode aceitar passivamente tal surpresa. No grande teatro maniqueísta da política nacional, Quércia e Íbsen estão na mesma cena. Não podem estar o primei-

ro no Inferno de Dante e o segundo no Paraíso Perdido de Milton. Ambos habitam o mesmo “paraíso dos fariseus”. O sujeito não pode ser sócio de Satanás e membro do Conselho Administrativo do Céu, ao mesmo tempo. O fato de ter dado a ordem de “atirar” ao pelotão de fuzilamento de Collor não passa uma esponja no passado do deputado Ibsen Pinheiro.

A maçã farisaica também está sendo oferecida à Nação pelo candidato do Partido dos Trabalhadores (PT) à Presidência da República. Luiz Inácio Lula da Silva viaja em jatinhos particulares e não quer saber quem está pagando a conta. Não importa ao candidato, que já se considera eleito “avant-la-lettre”, que o pagamento tenha sido bancado por uma empresa que fornecia alimentos para a merenda escolar, comprada pela Prefeitura de São Paulo, na gestão “popular” de sua correligionária Luiza Erundina de Sousa.

Quer dizer: se um empreiteiro pagar uma viagem de Paulo Maluf, estará comprando a administra-

ção “impopular” do atual prefeito de São Paulo. Mas se um fornecedor de merenda escolar financiar uma viagem de Lula, apenas demonstrará seu exacerbado amor à Pátria. Ou seja, na ótica petista, o que torna uma transação entre empresa e administração pública ilícita não é sua natureza corrompida, mas, sim, o partido político em que milita o administrador.

Até prova em contrário, Lula, como Bruto, é um homem honrado e não pode ser acusado de estar tomando merenda da boca de criança. Ainda assim, já que o Brasil inteiro está convocado a depor na CPI, talvez seja o caso de se chamar a Nutrícia para explicar por que a empresa pagou a via-

gem. De repente, até se descobre que ela está em concordata por cometer em excesso generosidades desse tipo. Mas, seja o que for, precisa ser esclarecido.

Até porque a carteirinha do PT não deve ser usada como ingresso no “paraíso dos fariseus”. Quem dela dispõe não pode se imaginar livre de todo o mal, como pensavam os católicos que ganhavam “indulgências plenas” do Vaticano, no tempo em que esse comércio estava em moda. É bom se ter em conta, nestes tempos de desconfiança geral em tudo e em todos, que o farisaísmo não é um atributo exclusivo da direita.

■ José Nêumanne é jornalista e escritor

